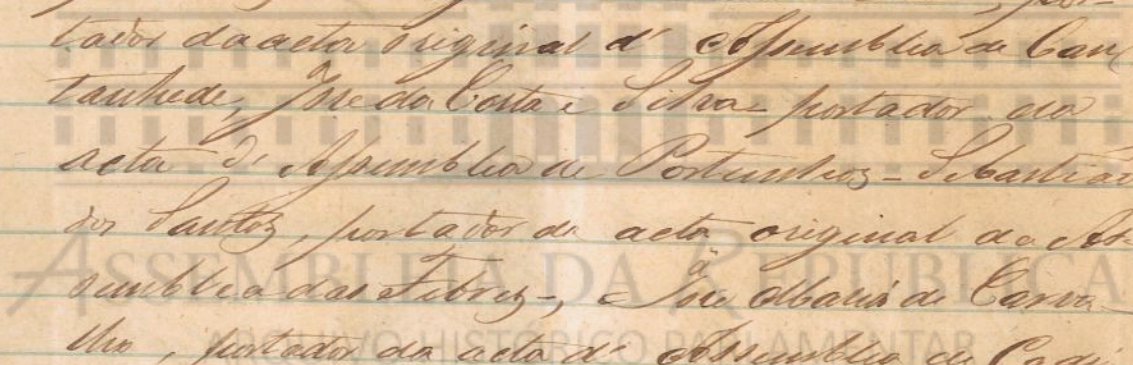


Acta d' Assemblia d' apuramento

AEM 1055  
CE 41  
AAG  
CANTANHEDE

Das das dias do mez de Dezembro de mil  
vito cento, setenta e um, nesta Villa de  
Cantanhede, e Paços do Concelho d' uno  
e sendo nove horas da Manhã, compare-  
ceram o Cidadão São Luiz Ferreira  
Fruze, Vice Presidente da Commissão  
do Recenseamento Eleitoral, servindo de  
Presidente, e n'essa qualidade, Presidente  
d' Assemblia do Apuramento na Villa  
de São Deputado pelo Circulo em  
voto guaranta. Um d' qual se procedeu  
no dia tres do corrente, e actuando tambem  
presentes Rodrigo de La Prima Castro, por-  
tador da acta original d' Assemblia de Con-  
tanhede, João do Costa e Silva, portador da  
acta d' Assemblia de Portimão - Sebastião  
dos Santos, portador da acta original da As-  
semblia das Freguesias, e João Abreu da Cor-  
reia, portador da acta d' Assemblia de Cadai-  
mo, João Abreu Albuquerque de Castro, porta-  
dor da acta original d' Assemblia de Elvite  
Moraes, Joaquim d' Andrade Branco, e João  
Joaquim de Almeida Castro, portadores da acta  
original d' Assemblia de Verde, João Julio  
de Azevedo Conceição, portador da acta original da  
Assemblia das Aldeias - Joaquim Gomes Ferraz,  
e João Joaquim da Cruz, portadores da acta  
original d' Assemblia d' Aronde, faltando  
os outros portadores por motivo d' Justificação, bem  
assim utando presente o Administrador d' este  
Concelho Abilio Rodrigues de Oliveira, por  
por o Presidente para Es entendants o Ci-  
dadão - Rodrigo de La Prima Castro





João Julio Soares Couceiro, João Lerdaniz  
João da Costa, Silva, e João Maria de Ar-  
guez de Castro, para Reverendos Joaquim  
D. Andrade Rainho, e Jay Joaquim Ma-  
nuel da Costa, e Joaquim Gomes Ferraz, e João  
Joaquim da Cruz - comitadas a passar em  
seus orelatos o que apparecerem esta proposta,  
e para o cumprimento o que a requererem, sendo  
aprovada pelo Assembly passarem todos a oc-  
cupar os seus lugares na Igreja. E tendo o Pre-  
sidente do Assembly approvado fechadas e  
lacradas as copias das actas, que recibem das  
Assembleas Pronicias, na conformidade do  
artigo 77 § 1.º do Decreto de 30 de Setembro de  
1852, assignando os portadores das actas  
originaes, e o Administrador do Concelho as co-  
pias que existiam em seu poder, por se acharem de  
nominação de duas Comissões para exami-  
narem as mesmas actas, sendo proposta para o  
fornecimento a Cidadão - R. de S. J. da Primeira  
Cidade, e João da Costa, Silva, para a segun-  
da João Julio Soares Couceiro, e João Maria  
de Arguez de Castro, o qual foram todos ap-  
rovados pelo Assembly observando na dis-  
tribuição das actas pelas referidas Comis-  
sões o preceito do artigo 85.º do citado Decreto.  
Interrumpida a sessão para as comissões se  
o cumprimento de examinar as actas, do apura-  
mento dos votos, approvaram depois os seus  
parares scriptos, que foram lidos no Assembly  
e por elle approvados, procedendo logo a  
collecção do apuramento qual dos votos nos  
conformidade do artigo 84.º do mesmo Decreto,  
em resultado do qual existiu o seguinte numero  
dos votantes em todo o Circulo foi de dois mil



quarenta e tres, tendo obtido dois mil e qua-  
ranta e tres votos. O Conselheiro Augusto Cerros Bar-  
jona de Freitas, o Ministro e Secretario d'Esta-  
do dos Negocios Ecclesiasticos e Justica, e o  
promittendo neste sentido e seu parecer, foi ap-  
provado pela Assembleia; e o Conselheiro Augusto Cerros Barjona de Frei-  
tas, obtive a unanimidade dos votos, o Presi-  
dente o proclamou em voz alta e o Deputa-  
do pelo Circulo N.º 44 - mandando publicar  
o seu Nome por edictal na porta d'Assemblea:  
tanto se providamente enfiando, a circumstancia  
de constar pela acta de todo o Circulo, que os  
Eleitores d'elle outorgaram ao Cidadão, que  
visse a ser eleito o poderes necessarios para  
que reunido com os do outros circulos Elei-  
tores fizesse d'elles a Summa da Carta Cons-  
titucional; e do acto addicional o mesmo  
tudo quanto foi conducente ao bem geral da Na-  
cao; e d'outro cumprimento ao disposto nos artigos  
92, e 94 do Decreto Electoral, e o que por dis-  
solvida a Assembleia, de que se tornou esta acta  
que eu J.ª Maria Elargue da Costa, Secreta-  
rio merita, assignei - com todos os votos da mesa.

O Presidente da Assembleia Jose Luiz Ferraz e Fim

O Secretario - Pedro de Alencar Pereira Bastos

Jose Julio Soares Carneiro

O Secretario Jose da Costa e Silva

O Meccario Joaquim de Andrade Mairinho

|| Jose Joaquim Nunes da Costa

|| Joaquim Gomes Ferraz

|| Jose Joaquim da Cruz

O Secretario - Jose Maria Elargue da Costa